TRE

ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001, de 09/03/05

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, através de Concurso Público - Edital 001/2005.

O Desembargador Maurílio Almeida de Abreu, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. Dos cargos e das vagas

1.1. Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos – áreas - especialidades - e vagas a seguir indicadas:

Código	Cargo – Área - Especialidade	Vagas
1016	Analista Judiciário – Área Judiciária	**58**
1020	Analista Judiciário – Área Administrativa	**1**
1033	Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade	**1**
1047	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia	**1**
2018	Técnico Judiciário – Área Administrativa	**67**

1.2. Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1.1 deste Edital, os candidatos habilitados e classificados poderão ser nomeados para novas vagas que surgirem, dentro do prazo de validade do Concurso, respeitada a ordem de classificação.

1.3. A escolaridade mínima e a descrição das atividades a serem desenvolvidas para cada um dos cargos - áreas - especialidades são as que se indicam a seguir:

1016 - Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atividades específicas: executar atividades de análise processual; pesquisar e analisar legislação, jurisprudência e doutrina; elaborar pareceres jurídicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos de informação técnico-jurídica; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

1020 - Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação (plena) de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional da Categoria, se houver.

Atividades específicas: executar atividades de pesquisa de legislação, jurisprudência, e doutrina; elaborar pareceres técnicos, atos administrativos, informações, relatórios, e outros documentos decorrentes da instrução processual, de acordo com a área de atuação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento a clientes internos e externos; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

1033 - Cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional da Categoria.

Atividades específicas: desempenhar atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de operações contábeis relacionadas com programação e execução financeira, programação, alteração e ajustes orçamentários e fechamento de contas e encerramento do exercício, de acordo com a área de atuação; executar análise contábil das contas do Tribunal e da prestação de contas dos partidos políticos; executar as atividades de auditoria contábil; elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros documentos e informações de demonstração contábil; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a sua área de atuação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

1047 - Cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho Regional da Categoria.

Atividades específicas: executar atividades de especificação, elaboração, planejamento operacional, monitoramento, execução, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia civil; emitir pareceres para determinar as condições, os métodos essenciais e as exigências técnicas para a execução de projetos de obras ou reformas; elaborar laudos, relatórios e outros documentos de informações técnicas; acompanhar e fiscalizar a execução de obras de edificação, reformas ou de manutenção; acompanhar e fiscalizar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as demais unidade da Secretaria do Tribunal, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento aos clientes internos e externos; operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

2018 - Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa

Requisito: certificado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), expedido por instituição de ensino reconhecida nos termos da legislação vigente.

Atividades específicas: executar atividades de pesquisa, organização e armazenamento de legislação, jurisprudência, e doutrina; Instruir procedimentos administrativos e elaborar relatórios, informações, atos e documentos internos e externos e outros instrumentos de suporte gerencial, de acordo com a área de atuação; proceder à requisição, à substituição e ao controle de bens materiais e patrimoniais; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e à execução de projetos, programas e planos de ação; acompanhar as matérias sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar as suas atividades de forma integrada com as das demais unidades, contribuindo para o desenvolvimento das equipes de trabalho; promover o atendimento a clientes internos e externos; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente;

operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados, na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

2. Das disposições preliminares

2.1. A remuneração inicial, referente ao mês de fevereiro de 2005 é de R$ 3.724,27 para o cargo de Analista Judiciário – Classe A – Padrão 1 e R$ 2.229,84 para o cargo de Técnico Judiciário – Classe A – Padrão 1.

2.2. Para todos os cargos indicados no item 1.1 deste edital, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, nos termos do artigo 19 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.3. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas na Secretaria do Tribunal ou em qualquer Zona Eleitoral pertencente ao Estado do Espírito Santo.

2.4. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fundação ESAG, com sede em Florianópolis (SC).

3. Das inscrições

3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou através da Internet.

3.2. O processo de inscrição a este Concurso Público através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ocorrerá em 2 (duas) partes distintas, conforme indicado nos itens 3.2.1 e 3.2.2.

3.2.1. A primeira parte do processo de inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT corresponde ao PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO e à RETIRADA DA FICHA DE INSCRIÇÃO e do IMPRESSO COM O INTEIRO TEOR DESTE EDITAL, no horário de expediente externo, nas agências da ECT indicadas no Anexo I, no período de 28 de março a 08 de abril de 2005.

3.2.2. A segunda parte do processo de inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT corresponde à DEVOLUÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, com seus anexos (se for o caso), com a respectiva entrega na mesma agência da ECT em que foi efetuada a primeira parte, ocorrendo também no horário de expediente externo, no mesmo período - 28 de março a 08 de abril de 2005.

3.2.3. Para efetivar sua inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, o candidato deverá entregar os documentos a seguir relacionados:

a. Ficha de Inscrição (devolução), devidamente preenchida em letra de forma, sem rasuras;

b. Fotocópia legível da face de sua cédula de identidade que contém nome, local e data de nascimento do candidato, colada na Ficha de Inscrição. Caso estes dados não estejam numa só face, a segunda face deve ser colada no verso da Ficha de Inscrição.

3.3. O processo de inscrição a este Concurso Público através da Internet ocorrerá em 2 (duas) partes distintas, conforme indicado nos itens 3.3.1 e 3.3.2.

3.3.1. A primeira parte do processo de inscrição a este Concurso Público através da Internet consiste em acessar o *site* ***www.trees.concursos.fesag.br*** ou o *site* ***www.tre-es.gov.br/concurso.htm*** apontando para INSCRIÇÕES ONLINE e preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o respectivo boleto bancário, no período 28 de março a 08 de abril de 2005.

3.3.2. A segunda parte do processo de inscrição a este Concurso Público através da Internet consiste em efetuar o pagamento na rede bancária do Valor da Inscrição, através do boleto bancário impresso, no mesmo período - 28 de março a 08 de abril de 2005.

3.3.3. A Fundação ESAG não se responsabiliza por solicitações de inscrição através da Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.4. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após o pagamento do respectivo boleto bancário. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição.

3.3.5. O inteiro teor do Edital, para os candidatos inscritos através da Internet, estará disponível nos endereços eletrônicos citados no item 3.3.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.3.6. Os candidatos inscritos através da Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

3.4. No preenchimento da Ficha de Inscrição, seja a inscrição efetuada pela ECT ou pela Internet, são campos obrigatórios:

a. Nome do candidato;

b. Data de nascimento;

c. Código do cargo, área e especialidade (se houver);

d. Número de documento de identidade do candidato;

e. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;

f. Endereço completo;

g. Endereço eletrônico (*e-mail*), se efetuar a inscrição pela Internet.

3.5. O Processo de Inscrição somente se completa:

a. com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4 e

b. com o pagamento do valor correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre e

c. com a entrega de todos os documentos exigidos, para as inscrições efetuadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; ou

d. com o pagamento do boleto bancário para as inscrições efetuadas através da Internet.

3.6. O Valor da Inscrição é o indicado na tabela a seguir, não havendo isenção total ou parcial deste valor:

Cargo	**Valor da Inscrição**
Analista Judiciário	R$ 55,00
Técnico Judiciário	R$ 40,00

3.7. Cada candidato poderá efetuar até duas inscrições nesse Concurso, sendo uma inscrição para o cargo de Analista Judiciário e uma inscrição para o cargo de Técnico Judiciário, respeitados os requisitos exigidos para cada cargo – área – especialidade.

3.7.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição em desacordo com o item 3.7, será considerada apenas a inscrição mais recente, conforme a data de pagamento (quando efetuada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT) ou o preenchimento da Ficha de Inscrição (quando efetuada através da Internet), considerando-se canceladas as demais inscrições, permanecendo, em caso de mesma data, a inscrição de maior número.

3.8. São condições de inscrição:

a. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;

b. encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

c. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e na Resolução n.º 21.899, de 19 de agosto de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, disponibilizada no site **www.tre-es.gov.br/concurso.htm**.

3.8.1. Ao efetuar a entrega de sua Ficha de Inscrição na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou ao efetuar o pagamento do boleto bancário, o candidato está declarando formalmente que se encontra quite com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral, e que preenche os requisitos estabelecidos no item 3.8.

3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que:

a. Preencher com incorreção ou deixar de preencher qualquer dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4 deste Edital;

b. indicar código de cargo – área - especialidade cuja vaga não esteja prevista no item 1.1;

c. indicar mais de um código de cargo – área - especialidade na Ficha de Inscrição;

d. efetuar o pagamento de Valor de Inscrição diferente daquele previsto no item 3.6, para o cargo a que concorre.

3.10. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago o valor da inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no prazo indicado no item 3.2.2, se efetuada a inscrição através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou não efetuarem o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no item 3.3.2, se efetuada a inscrição através da Internet.

3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto a qualquer dos campos obrigatórios previstos no item 3.4, indicados na Ficha de Inscrição, exceto correções de ortografia do nome do candidato ou e-mail ou alteração de endereço.

3.12. O pagamento do Valor da Inscrição deverá ser feito unicamente em moeda corrente.

3.13. O Valor de Inscrição, uma vez pago, não será restituído.

3.14. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

3.15. Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Concurso Público, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos no item 3.2.3, a cópia do instrumento de procuração.

3.15.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

3.15.2. Ocorrendo divergência entre o indicado na procuração e os campos indicados na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar da Ficha de Inscrição.

3.16. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação a seu original e/ou a não veracidade de declaração apresentada por disposição deste Edital ou na Ficha de Inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já tiver sido deferida.

3.17. Os candidatos, **quer sejam portadores de deficiência ou não,** que necessitarem de condições especiais para a realização de provas deverão encaminhar, através de SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Fundação ESAG, na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, 525 – Itacorubi , Florianópolis (SC) - CEP: 88034-001, requerimento formal indicando as condições especiais que necessitam para a realização das provas e respectiva justificativa, acompanhado da cópia da parte de sua Ficha de Inscrição devolvida pela ECT (se realizar a inscrição através da ECT) ou cópia do respectivo boleto bancário (se efetuar a inscrição por internet), efetuando a postagem destes requerimentos até 11 de abril de 2005.

3.17.1. O candidato que não atender ao disposto no item 3.17 não terá condição especial de prova disponibilizada.

3.17.2. Não haverá “leitura de prova”. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova em Braile ou ampliada.

3.17.2.1. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos dos itens 3.17 e 3.17.2, provas em Braile, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para as provas objetiva e discursiva serem respondidas em Braile pelo candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.17.2.2. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos dos itens 3.17 e 3.17.2, provas ampliadas, serão entregues cartão de respostas, folha de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respectivas respostas.

3.17.3. A decisão quanto a esses requerimentos caberá à Fundação ESAG.

3.17.4. O requerimento a que se refere o item 3.17 não se constitui no requerimento previsto no item 7.1.1. (vagas reservadas a portadores de deficiência), nem com ele guarda qualquer relação.

4. Do documento de confirmação das inscrições

4.1. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento em que estarão indicados os dados do candidato, o horário e o local onde este fará as provas.

4.2. O Documento de Confirmação de inscrição será remetido:

a. ao endereço eletrônico do candidato que efetuar sua inscrição através da Internet;

b. ao endereço eletrônico que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, se efetuar sua inscrição na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

c. ao endereço que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, se estiver completo, para os candidatos não enquadrados nas letras "a" e "b" deste item.

4.2.1. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação deverão retirá-lo através da Internet, nos *sites* ***www.trees.concursos.fesag.br*** ou ***www.tre-es.gov.br/concurso.htm***, a partir de 16 de maio de 2005.

4.2.2. Os candidatos poderão, alternativamente, retirar o Documento de Confirmação nos dias **18, 19 ou 20 de maio de 2005**, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Rua João Batista Parra, 575 – Praia do Suá, Vitória-ES, das 9 às 18 horas, junto à equipe da Fundação ESAG.

4.2.3. Havendo incorreção ou dados incompletos na Ficha de Inscrição, em especial, ausência do Código de Endereçamento Postal (CEP), o Documento de Confirmação não será remetido pelo correio, devendo o candidato retirá-lo conforme os itens 4.2.1 ou 4.2.2, deste Edital.

4.2.4. Havendo incorreção ou dados incompletos do endereço eletrônico que o candidato indicar na Ficha de Inscrição, o Documento de Confirmação não será remetido, devendo o candidato retirá-lo conforme os itens 4.2.1. ou 4.2.2 deste Edital.

4.3. O candidato, quer pessoalmente ou representado por seu preposto ou procurador, é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

4.4. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação ESAG, através do *fax* (0XX48) **3348811**, ou através do endereço eletrônico ***correcaoinsc@trees.concursos.fesag.br.***

4.5. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4) que constitua alteração dos campos indicados na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.11 deste Edital.

4.6. Será publicado até 10 de maio de 2005, em jornal de grande circulação e no Diário Oficial da União, por ato da Fundação ESAG, a relação dos candidatos cuja inscrição foi indeferida.

5. Das provas

5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetiva e discursiva (somente para o cargo de Analista Judiciário), em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo e área.

5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5.3. As provas objetiva e discursiva (se houver) serão realizadas numa única etapa, no dia 22 de maio de 2005, com duração de:

a. 4 (quatro) horas para o cargo de Analista Judiciário e;

b. 3 (três) horas para o cargo de Técnico Judiciário.

5.4. Até 10 de maio de 2005, será publicado no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação no Estado, aviso com a indicação dos locais de prova.

5.5. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo II do presente Edital.

5.6. O candidato portador de deficiência, ou que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.17, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário e à aplicação das provas.

5.7. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte ou certificado de reservista com foto.

5.8. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.8.1. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.7.

5.8.2. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 5.7, quer eles estejam autenticados ou não.

5.9. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial local de Vitória (ES). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.

5.10. As provas serão realizadas em Vitória-ES.

5.11. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

5.12. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, pagers e similares, sob pena de eliminação do candidato do processo.

5.13. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com armas ou aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers *, walkman,* agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.

5.13.1. O descumprimento do item 5.13 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

5.14. A Fundação ESAG, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões e/ou das folhas de resposta personalizados ou de outros documentos pertinentes.

5.15. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.

5.16. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

5.17. O candidato, ao encerrar a Prova Objetiva e a Prova Discursiva (se houver), entregará ao fiscal de prova/sala:

a. o cartão de respostas da Prova Objetiva, devidamente assinado no verso,

b. a folha de respostas da Prova Discursiva (se houver), sem qualquer identificação;

c. o caderno de provas.

5.17.1. O candidato poderá reter para si, apenas, a folha do caderno de provas em que consta a cópia do cartão de respostas.

5.18. O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e a Fundação ESAG não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

5.19. DA PROVA OBJETIVA

5.19.1.A Prova Objetiva terá 50 (cinqüenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta. O número de questões de cada matéria está especificado junto aos programas, no Anexo II deste Edital.

5.19.2.Para a realização da Prova Objetiva, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.

5.19.2.1. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.

5.19.2.1.1. Os candidatos deficientes visuais que requererem provas em Braile, nos termos do item 3.17.2.1 deverão marcar suas respostas em folha específica, no sistema Braile, não se aplicando a vedação do item anterior (5.19.2.1) quanto ao uso de reglete, punção ou soroban.

5.19.2.2. A Prova Objetiva será composta por duas provas: a) Prova de Conhecimentos Básicos e b) Prova de Conhecimentos Específicos.

5.19.3.A Prova de Conhecimentos Básicos e a Prova de Conhecimentos Específicos serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota de cada uma destas provas expressa com 2 (duas) decimais.

5.19.3.1. Em cada uma das provas, avaliadas isoladamente na escala de 0 (zero) a 10 (dez), todas as questões tem o mesmo valor.

5.19.4.Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

5.19.5.Será atribuída nota 0 (zero):

a. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), no cartão de respostas, ainda que legível(is);

b. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

c. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;

d. à(s) questão(ões) da Prova Objetiva, cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas nele ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

5.19.6.Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, na Prova de Conhecimentos Básicos e na Prova de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) em cada uma das provas.

5.20. Da Prova Discursiva

5.20.1.A Prova Discursiva, aplicada somente ao cargo de Analista Judiciário, constará de 2 (duas) questões sobre o conteúdo programático indicado para a Prova de Conhecimentos Específicos.

5.20.1.1.Cada uma das questões da Prova Discursiva deverá ser respondida sob forma de redação, com no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 15 (quinze) linhas.

5.20.1.2.Será atribuída nota zero à questão cuja resposta não atender ao item 5.20.1.1 deste Edital.

5.20.2.Somente serão objeto de correção da Prova Discursiva, os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

5.20.3.Cada questão da Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros, admitindo-se acréscimos de 0,5 (meio ponto).

5.20.3.1. A nota da Prova Discursiva será a média aritmética das notas atribuídas a cada questão que a compõe.

5.20.3.2. Na correção da Prova Discursiva será, também, considerado o uso correto da Língua Portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação).

5.20.4.Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que:

a. obtiver nota maior que zero (0) em cada uma das questões; e

b. obtiver nota da Prova Discursiva igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.20.4.1. O candidato que rubricar, assinar ou identificar, por qualquer forma, sua Prova Discursiva terá nota 0 (zero) nesta prova e será excluído do Concurso.

5.20.4.2. O candidato deverá atentar para as instruções constantes do caderno de prova, devendo responder às questões de forma ordenada e letra legível, evitando rasuras no texto de resposta, e utilizando somente caneta de tinta azul ou preta, sendo vedado o uso de corretivo e o uso de caneta com tinta de cor diversa ou de instrumento de escrita com grafite (lápis, lapiseira, etc.), sendo atribuída nota 0 (zero) à prova cuja folha de resposta for preenchida fora destas especificações.

5.20.5.O preenchimento da folha de respostas é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova.

5.20.5.1. Os candidatos deficientes visuais que requererem provas em Braile, nos termos do item 3.17.2.1 deverão responder suas questões discursivas, se de nível superior, em folha específica, no sistema Braile, não se aplicando a vedação do item anterior (5.20.5) quanto ao uso de reglete, punção ou soroban.

6. Dos Critérios de Aprovação e da classificação

6.1. Para os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova discursiva (se houver), será calculada a média final no Concurso, correspondente à média aritmética ponderada das notas de suas provas, utilizando-se os seguintes pesos:

a. Prova de Conhecimentos Básicos - peso 1 (um)

b. Prova de Conhecimentos Específicos - peso 3 (três)

c. Prova Discursiva (se houver) - peso 2 (dois)

6.2. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,00 (seis) serão classificados por cargo – área – especialidade, em ordem decrescente das médias finais.

6.3. Os candidatos que não obtiverem média final igual ou superior a 6,00 (seis) não terão classificação e serão considerados reprovados neste Concurso Público.

6.4. Ocorrendo empate na média final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a. tiver maior idade;

b. tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral;

c. tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei n.º 9.504/97;

d. tiver maior tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário da União;

e. tiver maior tempo de serviço público.

6.4.1. Ocorrendo empate no item 6.4.a, os candidatos serão convocados a apresentar a documentação comprobatória de estarem enquadrados em um dos itens de 6.4.b a 6.4.e, até o prazo de 3 (três) dias úteis da convocação.

6.4.2. Em não ocorrendo a apresentação da respectiva documentação comprobatória, será considerado que o candidato não possui os requisitos indicados nos itens 6.4.b a 6.4.e.

7. Das vagas reservadas a portadores de deficiência

7.1. Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência inscritos para cargos - área - especialidade, equivalentes a proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas para cada cargo – área previsto neste Concurso, a saber: 3 (três) vagas para o cargo Analista Judiciário – Área Judiciária e 4 (quatro) vagas para o cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa.

7.1.1. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar, até 11 de abril de 2005, requerimento à Fundação ESAG, no endereço mencionado no item 3.17, com solicitação de enquadramento no item anterior (7.1), indicando o cargo e área a que concorre, e seu número de CPF, especificando a respectiva deficiência, anexando laudo médico comprovando sua deficiência (CID-10), bem como a provável causa da deficiência; cópia da parte de sua Ficha de Inscrição

devolvida pela ECT (se realizar a inscrição através da ECT) ou cópia do respectivo boleto bancário (se efetuar a inscrição por internet) e declaração nos termos do item II do artigo 13 da Resolução 21.899, do Tribunal Superior Eleitoral, 19 de agosto de 2004.

7.1.2. O candidato que apresentar requerimento nos termos do item 7.1.1 submeter-se-á, quando convocado, à perícia médica por equipe da Fundação ESAG, que terá decisão terminativa sobre qualificação do candidato como portador de deficiência ou não.

7.1.3. A inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a portadores de deficiência.

7.1.4. O candidato portador de deficiência participará tanto da classificação geral, como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a portadores de deficiência.

7.1.5. O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga a ser provida para o cargo – área - especialidade, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos - área – especialidade providos.

7.1.6. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.

7.1.7. Se novas vagas forem oferecidas dentro da área-especialidade durante o prazo de validade do concurso, observar-se-á a proporcionalidade e a alternância objeto do item 7.1.5.

7.1.8. O candidato portador de deficiência habilitado e classificado estará sujeito à avaliação por equipe multiprofissional instituída pelo TRE/ES, na forma do Decreto nº 3298/99.

7.1.9. O requerimento a que se refere o item 7.1.1 não se constitui no requerimento previsto no item 3.17 (condições especiais de prova), nem com ele guarda qualquer relação.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

8.1. As vagas serão preenchidas na forma dos artigos 1º e 4º da Resolução 21.832 do TSE de 22.06.2004, sendo a distribuição das vagas para os anos de 2005 e 2006, indicadas no Anexo III a este Edital.

8.2. Os candidatos aprovados e classificados até a posição limite igual ao número de vagas, para cada um dos anos indicados no item 8.1, serão convocados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, mediante publicação no Diário Oficial da União e envio de correspondência, para comparecerem à Sessão Pública para opção pela Zona Eleitoral ou Secretaria do Tribunal em que houver vaga para o cargo – área – especialidade, sendo tal opção efetuada obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação por cargo – área – especialidade.

8.2.1. O candidato que não comparecer à Sessão Pública ou declinar de efetuar a opção, perderá o direito à opção pela localidade onde houver vaga, que será definida pelo Presidente do Tribunal.

8.3. A habilitação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso no Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. A nomeação é de competência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

8.4. A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no *Diário Oficial da União,* sendo tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

8.5. Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato habilitado e nomeado os seguintes requisitos para a investidura do cargo:

a. idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b. aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo – área - especialidade, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório, realizada pelo Setor Médico do TRE-ES ou por quem a Administração do Tribunal indicar. Os exames necessários à comprovação da aptidão física e mental serão solicitados pelo Setor Médico do Tribunal;

c. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;

d. quitação das obrigações eleitorais;

e. quitação das obrigações militares;

f. certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

g. declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei 8.112/90;

h. declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos inacumuláveis, nos termos dos artigos 118 a 120 da Lei 8.112/90;

i. declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;

j. comprovação de não estar indiciado em inquérito policial ou denunciado em processo por práticas incompatíveis com a função pública;

k. comprovação da escolaridade exigida para o cargo;

l. apresentação do respectivo registro no órgão de classe, se for o caso;

m. declaração de que não incide nos impedimentos do artigo 366 do Código Eleitoral;

n. certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado) e

o. 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.

8.5.1. As despesas para a realização dos exames necessários à comprovação da aptidão física e mental, solicitados pelo Setor Médico do Tribunal, serão de responsabilidade dos respectivos candidatos.

8.5.2. Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original.

8.6. O candidato que, no ato da posse, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua nomeação.

8.7. O candidato poderá efetuar desistência do concurso, mediante requerimento endereçado ao Presidente do Tribunal, até o dia útil anterior à data limite da posse.

8.7.1. O candidato poderá efetuar desistência temporária do concurso, mediante requerimento endereçado ao Presidente do Tribunal, até o dia útil anterior à data limite da posse, renunciando à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

a. ao não deferimento de inscrição;

b. à formulação das questões e respectivos quesitos da Prova Objetiva;

c. à opção considerada como certa na Prova Objetiva;

d. à classificação no Concurso Público.

9.2. Os pedidos de revisão relativos aos itens 9.1.a, 9.1.b, 9.1.c e 9.1.d serão dirigidos à Fundação ESAG e deverão ser entregues no Protocolo da Fundação, que funcionará junto à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, à Rua João Batista Parra, 575 – Praia do Suá – Vitória (ES), no horário de 12:00 às 19:00.

9.3. Os pedidos de revisão relativos ao item 9.1.a deverão ser protocolados nos dias 11 e 12 de maio de 2005.

9.4. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões, aos respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na Prova Objetiva (itens 9.1.b e 9.1.c), deverá protocolá-lo até o terceiro dia útil após a realização da Prova Objetiva.

9.4.1. O gabarito oficial de cada Prova Objetiva será tornado disponível no *site* ***www.trees.concursos.fesag.br***, após as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte a sua realização.

9.4.2. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço ***www.trees.concursos.fesag.br***, após as 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil seguinte a sua realização, ali permanecendo até as 15 (quinze) horas do terceiro dia útil após a sua realização.

9.4.3. Somente será aceito 1 (um) pedido de revisão por candidato relativo aos itens 9.1.b e 9.1.c, e deverá conter:

a. folha de rosto, constando o nome, o número de inscrição, o número de seu CPF, o cargo – área – especialidade a que concorre;

b. folhas separadas para cada questão, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fundação ESAG com a justificativa do pedido (argumentação lógica e consistente) e assinatura do candidato.

9.4.4. Até 30 minutos após o encerramento das provas, os candidatos poderão interpor pedido sumário de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos, apresentando-o à Coordenação Local de aplicação de prova.

9.5. Os pedidos de revisão relativos ao item 9.1.d deverão ser protocolados junto à equipe da Fundação ESAG, no horário das 12:00 às 19:00, na sede do Tribunal, até o segundo dia útil após a divulgação da classificação, que ocorrerá, simultaneamente, nos *sites* ***www.trees.concursos.fesag.br*** e ***www.tre-es.gov.br/concurso.htm*** , e no hall do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na Rua João Batista Parra, nº 575 - Praia do Suá, Vitória (ES), sendo tal divulgação antecedida de publicação de aviso no Diário Oficial da União e em jornais diários de grande circulação no Estado.

9.6. Não será aceito pedido de revisão via *fax* e/ou correio eletrônico (*e-mail*).

9.7. Pedidos de revisão inconsistentes, sem indicação das razões que os justifiquem e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital, serão liminarmente indeferidos.

9.8. Não serão admitidos pedidos de revisão do julgamento da correção e da avaliação da prova discursiva.

9.9. O pedido de revisão formulado fora do respectivo prazo será de pronto indeferido, sendo para tanto considerada a data e hora do respectivo protocolo.

9.10. É admitido recurso quanto :

a. ao não deferimento de pedido de revisão previsto no item 9.1.a, à Comissão de Concurso do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

b. à homologação dos resultados finais, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

9.11. Os recursos relativos ao item 9.10.a. deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo aviso ou ato.

9.12. Os recursos relativos ao item 9.10.b. deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação do respectivo ato.

9.13. Os recursos relativos aos itens 9.10.a. e 9.10.b. deverão ser protocolados junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na Rua João Batista Parra, 575 – Praia do Suá, Vitória (ES), no horário das 12:00 às 19:00.

9.13.1. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição e de seu CPF, cargo e endereço para correspondência.

9.14. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

10. DO FORO JUDICIAL

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, sede do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

11. Da comissão de Concurso

11.1. A Comissão de Concurso é designada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, funcionando na sede do Tribunal.

12. Delegação de competência

12.1. Fica delegada competência à Fundação ESAG para:

a. receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;

b. deferir e indeferir as inscrições;

c. emitir os documentos de confirmação e de indeferimento de inscrições;

d. elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e discursiva;

e. efetuar perícia médica, para atendimento ao estabelecido no item 7.1.2 deste Edital;

f. julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;

g. prestar informações sobre o Concurso Público.

13. Disposições finais

13.1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do Ato de Homologação do resultado para cada um dos cargos – áreas - especialidades pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal.

13.2. A homologação do resultado deste Concurso Público poderá ser efetuada por cargo – área – especialidade ou grupos de cargo – área – especialidade, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

13.3. Os editais de abertura e de homologação do resultado final deste Concurso Público serão publicados no *Diário Oficial da União.*

13.4. Os demais editais ou avisos serão publicados em jornal de grande circulação deste Estado e/ ou Diário Oficial da União, como indicado neste Edital.

13.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado apenas para os candidatos que lograrem classificação e aprovação no Concurso Público.

13.6. Nos termos do art.26 da Resolução nº 21.899 do Tribunal Superior Eleitoral, prescreverá em 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos ao concurso público.

13.7. A Fundação ESAG não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

13.8. Será excluído do Concurso o candidato que:

a. fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

b. não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, após a homologação do Concurso, o candidato deverá encaminhar documento à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, na Rua João Batista Parra, 575 – Praia do Suá, Vitória (ES) - CEP 29052-120, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

13.9. Será excluído do concurso, por ato da Fundação ESAG, o candidato que:

a. comportar-se de forma inadequada ou faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

b. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outra pessoa, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

c. utilizar-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou de falsa identificação pessoal;

d. ausentar-se da sala de provas, em descumprimento a itens deste Edital;

e. recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão de resposta ou de outros documentos;

f. não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, até a homologação do Concurso, o candidato deverá encaminhar documento à Fundação ESAG, na Rua Salvatina Feliciana dos Santos, 525 - Itacorubi, Florianópolis (SC) – CEP 88034-001, fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

13.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, bem como dos termos das Resoluções 21.832 e 21.899 do Tribunal Superior Eleitoral, expedientes de que não poderá alegar desconhecimento.

13.11. Os candidatos habilitados e não nomeados poderão, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, ser nomeados por outro órgão do Poder Judiciário da União, obedecendo a rigorosa ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expresso interesse do candidato.

13.12. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Fundação ESAG e pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Desembargador Maurílio Almeida de Abreu

Presidente do TRE/ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE-ES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2005

ANEXO I

Agências da ECT para Inscrição

MUNICÍPIO	NOME DA AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
Afonso Cláudio	Afonso Cláudio	Rua Mal. Deodoro, 159	Centro
Alegre	Alegre	Av. Jerônimo Monteiro, 133	Centro
Alfredo Chaves	Alfredo Chaves	Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n	Centro
Anchieta	Anchieta	Praça Gov. Carlos Lindemberg, 258	Centro
Apiacá	Apiacá	Rua Jerônimo Monteiro, 9	Centro
Aracruz	Aracruz	Rua Quintino Loureiro, s/n	Centro
Barra de São Francisco	Barra de São Francisco	Rua Jones dos Santos Neves, 335	Centro
Baixo Guandu	Baixo Guandu	Rua Cel. Álvaro M. Ferreira, 21	Centro
Boa Esperança	Boa Esperança	Av. Sen. Eurico Rezende, 672	Centro
Bom Jesus do Norte	Bom Jesus do Norte	Praça Astolfo Lobo, 259	Centro
Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	Praça Jerônimo Monteiro, s/n	Centro
Cariacica	São João	Rod. Br 262 – Km 4, 4066	S. Cecília
Cariacica	Acci Jardim América	Rua Hermes Santoro, 18	Jd. América
Cariacica	Acci Porto Santana	Rua da Assembléia 29	Porto Santana
Cariacica	Campo Grande	Av. Expedito Garcia, 178	Campo Grande
Cariacica	Cariacica	Rua Lopes Loureiro, 02	Centro
Cariacica	Itacibá	R. Manoel Joaquim dos Santos, 42	Itacibá
Castelo	Castelo	Av. N. S. da Penha, 23	Centro
Colatina	Colatina	Av. Getúlio Vargas, 465	Centro
Conceição da Barra	Conceição da Barra	Rua Graciano Neves, 268	Centro
Conceição do Castelo	Conceição do Castelo	Rua José Grilo, 594	Centro
Domingos Martins	Domingos Martins	Av. Presidente Vargas, 875	Centro
Dores do Rio Preto	Dores do Rio Preto	Rua Firmino Dias, 271	Centro
Ecoporanga	Ecoporanga	Av. Milton Motta, 875	Centro
Guaçuí	Guaçuí	Av. Mal. Floriano, 68	Centro
Guarapari	Guarapari	Rua Mercedes Costa Pimentel, 116	Centro
Guarapari	Acci Praia do Morro	Rua Nápoli, 7	Aeroporto
Ibiraçu	Ibiraçu	Rua Martim Pescador, s/n	Centro
Iconha	Iconha	Rua Virgílio Silva, s/n	Centro
Itaguaçu	Itaguaçu	Rua Vicente Peixoto de Melo, 48	Centro
Itapemirim	Barra do Itapemirim	Av. Simão Soares, 499	Barra do Itapemirim
Itapemirim	Itapemirim	Rua Anphiloquio Moreno, 275	Centro
Itarana	Itarana	Rua Elias Estevão Colnago, 25	Centro
Iúna	Iúna	Rua Pres. Getúlio Vargas, 406	Centro
Jerônimo Monteiro	Jerônimo Monteiro	Rua Dr. José Farah, 6	Centro
Linhares	Linhares	Praça Nestor Gomes, 52	Centro
Mantenópolis	Mantenópolis	Rua Pref. Willian G. Benjamim, 325	Centro
Mimoso do Sul	Mimoso do Sul	Pç. Cel. Joaquim P. Gonçalves, 170	Centro
Montanha	Montanha	Rua Ítalo Benso, 15	Centro
Mucurici	Mucurici	Av. Presidente Kennedy, s/n	Centro

MUNICÍPIO	NOME DA AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
Muniz Freire	Muniz Freire	Rua Pedro Deps, 135	Centro
Muqui	Muqui	Rua Vieira Machado, 241	Centro
Nova Venécia	Nova Venécia	Praça Jones Santos Neves, 43	Centro
Pancas	Pancas	Av. 13 de Maio, 297	Centro
Pedro Canário	Pedro Canário	Praça Castelo Branco, 20	Centro
Pinheiros	Pinheiros	Av. Setembrino Pelissari, s/n	Centro
Presidente Kennedy	Presidente Kennedy	Rua Atílio Vivácqua Vieira, 49	Centro
Rio Bananal	Rio Bananal	Rua João Cipriano, s/n	Centro
Rio Novo do Sul	Rio Novo do Sul	Rua Major Caetano, 23	Centro
Santa Leopoldina	Santa Leopoldina	Av. Prefeito Hélio Rocha, s/n	Centro
Santa Teresa	Santa Teresa	Rua Cel. Bonfim Júnior, 230	Centro
São Gabriel da Palha	São Gabriel da Palha	Rua Francisco P. Nascimento, s/n	Centro
São José do Calçado	São José do Calçado	Rua Francisco Vieira de Rezende, 72	Centro
São Mateus	São Mateus	Rua Jones dos Santos Neves, 134	Centro
Serra	Carapina	Rua E - Quadra 68 - Lote 2	Carapina
Serra	Jacaraípe	Av. Abdo Saad, 1500	Jacaraípe
Serra	Nova Almeida	Rua Wedivaldo Lima, 1989	Nova Almeida
Serra	Serra	Praça Barbosa Leão, 196	Sede
Serra	Tubarão	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 83	Tubarão
Viana	Viana	Praça Jerônimo Monteiro, 34	Centro
Vila Velha	Acci Cobilândia	Av. João Francisco Gonçalves, 30	Cobilândia
Vila Velha	Acci Rodovia do Sol	Av. Francisco Lacerda de Aguiar - Km 11	Vinte Três Maio
Vila Velha	Glória	Av. Jerônimo Monteiro, 840	Gloria
Vila Velha	Vila Velha	Rua Araribóia, 392	Centro
Vitória	Central de Vitória	Av. Jerônimo Monteiro, 310	Centro
Vitória	Leitão da Silva	Rua José Farias, 55	Santa Luíza
Vitória	Porto de Tubarão	Av. Dante Micheline, 5500	Porto de Tubarão
Vitória	Acci Casa do Cidadão Vitória	Rua Marins Alvatino, 60	Itararé
Vitória	Acci São Pedro	Rod. Serafim Derenzi, s/n	São Pedro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE-ES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2005
ANEXO II
Provas e Programas

ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Judiciária

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 20 (vinte) questões

Língua Portuguesa – 14 (quatorze) questões
Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões
Conceitos de hardware e software: tipos de computadores; dispositivos de hardware; sistemas operacionais; aplicativos - editores de texto, planilhas, visualizadores de imagens, compactadores. Cópia de segurança: conceito; dispositivos; estratégias. Sistema operacional Windows XP: conceitos; interface; utilização; Windows Explorer – organização e permissão de arquivos e pastas, compartilhamentos, pesquisa de arquivos, tipos e extensões de arquivos mais comuns e suas aplicações; tecnologia plug-and-play; instalação e configuração de impressoras e scanners. Rede local: conceitos básicos de login e domínios; equipamentos de rede – servidores de arquivo, banco de dados, impressão; conceitos de proteção e segurança; acesso a computadores em rede; acesso comutado e dedicado. Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos de editor de texto Microsoft Word, de planilha de cálculo Microsoft Excel e de armazenamento de dados.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões

Direito Constitucional – 4 (quatro) questões
Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados federados; dos Municípios; do Distrito Federal e dos Territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Ações constitucionais e legislação correlata. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Eleitoral – 8 (oito) questões.
Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral): organização da Justiça Eleitoral: composição e competências; Ministério Público Eleitoral: atribuições; sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional; privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, limites à presença da força pública, sigilo do voto; o dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição (Lei nº 6.091/74); apuração: nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral; diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização; recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos; crimes eleitorais: normas gerais, tipos previstos na legislação; processo penal eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do código de processo penal. Alistamento Eleitoral (Resolução TSE nº 21.538/03): qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade e Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90):

conceito, condições de elegibilidade, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95, Resolução TSE nº 19.406/95, Resolução TSE nº 21.841/04, e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças, contabilidade e prestação de contas anuais, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores): coligações; convenções para escolha de candidatos; registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação; propaganda eleitoral: aspectos gerais, propaganda mediante *outdoors*, na imprensa escrita, no rádio e na televisão, propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão; direito de resposta; pesquisas e testes pré-eleitorais; sistema eletrônico de votação; prestação de contas das campanhas eleitorais; condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei nº 6.091/74. Multas eleitorais (Resolução TSE nº 21.975/04): imposição e cobrança. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Administrativo – 4 (quatro) questões

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos Estados e dos Municípios: administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Civil e Processual Civil – 4 (quatro) questões

Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais : personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Pessoas Jurídicas. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; caso fortuito e força maior. Prescrição e decadência. Direitos reais: conceito e espécies. Do Direito de família: do casamento; das relações de parentesco; da união estável; da tutela e da curatela. Responsabilidade civil. Da jurisdição: conceito; modalidades; princípios. Da ação: conceito; condições; classificação. Das partes e dos procuradores: capacidade processual; dos procuradores; do litisconsórcio e da assistência; intervenção de terceiros. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e Procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão e prescrição. Dos atos processuais.Petição inicial: requisitos. Do pedido: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo e conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. Diretos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Execução Fiscal (Lei 6.830/80 e alterações). ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Penal e Processual Penal – 4 (quatro) questões
Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Da ação penal pública e privada. Da extinção da punibilidade. Crimes contra a administração pública. Crimes de abuso de autoridade. Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90 e Lei n.º 9.249/95). Princípios gerais do processo penal: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. Competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. Da revisão criminal. Das exceções. Do *habeas-corpus*. Do desaforamento. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – 4 (quatro) questões
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei nº 8.112/90, de 11.12.90. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Resolução nº 205/03 e alterações posteriores. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Noções de Administração Pública – 2 (duas) questões
Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Funções administrativas. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública versus gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da administração pública. Excelência nos serviços públicos.

Prova Discursiva – 2 (duas) questões

Direito Eleitoral – 1 (uma) questão
O conteúdo programático é o mesmo da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Direito Eleitoral.
Direito Administrativo e/ou Direito Constitucional – 1 (uma) questão
Os conteúdos programáticos são os mesmos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Direito Administrativo e Direito Constitucional.

ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Administrativa

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 20 (vinte) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões
Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões
Conceitos de hardware e software: tipos de computadores; dispositivos de hardware; sistemas operacionais; aplicativos - editores de texto, planilhas, visualizadores de imagens, compactadores. Cópia de segurança: conceito; dispositivos; estratégias. Sistema operacional Windows XP: conceitos; interface; utilização; Windows Explorer – organização e permissão de arquivos e pastas, compartilhamentos, pesquisa de arquivos, tipos e extensões de arquivos mais comuns e suas aplicações; tecnologia plug-and-play; instalação e configuração de impressoras e scanners. Rede local: conceitos básicos de login e domínios; equipamentos de rede – servidores de arquivo, banco de dados, impressão; conceitos de proteção e segurança; acesso a computadores em rede; acesso comutado e dedicado. Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos de editor de texto Microsoft Word, de planilha de cálculo Microsoft Excel e de armazenamento de dados.

Matemática, estatística e raciocínio lógico – 4 (quatro) questões
Conjuntos: propriedades e operações. Conjuntos numéricos. Operações: propriedades e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Sistema Métrico Decimal. Tabelas estatísticas: tipos, formação de classes, apresentação. Medidas estatísticas básicas: média, mediana, moda. Números índices. Noções básicas de Lógica.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões

Direito Constitucional – 4 (quatro) questões
Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados federados; dos Municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Eleitoral – 4 (quatro) questões.
Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral): organização da Justiça Eleitoral: composição e competências; sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional; privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, limites à presença da força pública, sigilo do voto; o dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição (Lei nº 6.091/74); crimes eleitorais: normas gerais, tipos previstos na legislação. Alistamento Eleitoral (Resolução TSE nº 21.538/03): qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade e Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, condições de elegibilidade, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95, Resolução TSE nº 19.406/95, Resolução TSE nº 21.841/04, e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças, contabilidade e prestação de contas anuais, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores): sistema eletrônico de votação; prestação de contas das campanhas eleitorais; condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Multas eleitorais (Resolução TSE nº 21.975/04): imposição e cobrança. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Administrativo – 6 (seis) questões
Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público. Organização Administrativa da União, dos Estados e dos Municípios: administração direta e indireta. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes,

acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade administrativa. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Noções de Direito Civil e Processual Civil – 2 (duas) questões
Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Do Direito de Família: do casamento, das relações de parentesco, da união estável, da tutela e da curatela. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da Justiça. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Mandado de segurança. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Noções de Direito Penal e Processual Penal – 2 (duas) questões
Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. Crimes contra a administração pública. Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90 e Lei n.º 9.249/95). Princípios gerais do processo penal: aplicação da lei processual no tempo, no espaço. Ação penal: ação penal pública; ação penal privada; conceito; condições; pressupostos processuais. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. ***Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – 4 (quatro) questões
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei nº 8.112/90, de 11.12.90. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Resolução nº 205/03 e alterações posteriores. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Administração Pública – 2 (duas) questões
Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Funções administrativas. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública versus gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da administração pública. Excelência nos serviços públicos. Administração de Projetos.

Administração Financeira e Orçamentária – 6 (seis) questões
Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O Orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Conceituação, Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): definições, limites e controle das despesas com pessoal; limites da dívida pública e das operações de crédito; restos a pagar e relatórios de gestão fiscal. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Prova Discursiva – 2 (duas) questões

Direito Administrativo – 1 (uma) questão
O conteúdo programático é o mesmo da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Direito Administrativo.

Administração Financeira e Orçamentária – 1 (uma) questão
Os conteúdos programáticos são os mesmos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Administração Financeira e Orçamentária.

ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 20 (vinte) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões
Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões
Conceitos de hardware e software: tipos de computadores; dispositivos de hardware; sistemas operacionais; aplicativos - editores de texto, planilhas, visualizadores de imagens, compactadores. Cópia de segurança: conceito; dispositivos; estratégias. Sistema operacional Windows XP: conceitos; interface; utilização; Windows Explorer – organização e permissão de arquivos e pastas, compartilhamentos, pesquisa de arquivos, tipos e extensões de arquivos mais comuns e suas aplicações; tecnologia plug-and-play; instalação e configuração de impressoras e scanners. Rede local: conceitos básicos de login e domínios; equipamentos de rede – servidores de arquivo, banco de dados, impressão; conceitos de proteção e segurança; acesso a computadores em rede; acesso comutado e dedicado. Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos de editor de texto Microsoft Word, de planilha de cálculo Microsoft Excel e de armazenamento de dados.

Matemática e raciocínio lógico – 4 (quatro) questões
Conjuntos: propriedades e operações. Conjuntos numéricos. Operações: propriedades e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Sistema Métrico Decimal. Noções básicas de Lógica.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões

Direito Constitucional – 2 (duas) questões
Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados federados; dos Municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Eleitoral – 2 (duas) questões.
Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral): organização da Justiça Eleitoral, composição e competências. Crimes eleitorais: normas gerais e tipos previstos na legislação. Alistamento Eleitoral (Resolução TSE nº 21.538/03): qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade e Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, condições de elegibilidade, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95, Resolução TSE nº 19.406/95, Resolução TSE nº 21.841/04, e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão,

incorporação e extinção, finanças, contabilidade e prestação de contas anuais, filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores): sistema eletrônico de votação; prestação de contas das campanhas eleitorais. Multas eleitorais (Resolução TSE nº 21.975/04): imposição e cobrança. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Administrativo – 4 (quatro) questões
Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos Estados e dos Municípios: administração direta e indireta. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Improbidade administrativa. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de dezembro de 2005.]***

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – 2 (duas) questões
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei nº 8.112/90, de 11.12.90. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Resolução nº 205/03 e alterações posteriores. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Administração Pública – 2 (duas) questões
Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Funções administrativas. Estrutura e estratégia organizacional. Gestão pública versus gestão privada. Qualidade total. O cliente sob a ótica da administração pública. Excelência nos serviços públicos. Administração de Projetos.

Administração Financeira e Orçamentária – 4 (quatro) questões
Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O Orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Conceituação, Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): definições, limites e controle das despesas com pessoal; limites da dívida pública e das operações de crédito; restos a pagar e relatórios de gestão fiscal. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Contabilidade Geral – 4 (quatro) questões
Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC nº. 750/93). Exercício Social e Regimes Contábeis. Equação Fundamental do Patrimônio. Dinâmica Patrimonial. Sistema das Partidas Dobradas. Plano de Contas. Fatos e Lançamentos Contábeis. Critérios de Avaliação dos Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Principais Livros Fiscais, Contábeis e Societários. Escrituração dos Livros Contábeis. Balancete de Verificação: contas patrimoniais e contas de resultado. Operações com Mercadorias e Controle de Estoques. Reavaliação de Ativos. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras (Contábeis) de acordo com a Lei 6.404/76. Notas Explicativas. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Contabilidade Pública –4 (quatro) questões
Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação. Regimes contábeis. Sistema de Contas: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e de Compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Plano de Contas Único do Governo Federal: estrutura, contas, critérios de classificação das contas e mecanismos de débito e crédito. Balanços (conceitos e critérios

de elaboração): Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal: objetivos, conceitos básicos e principais documentos. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Auditoria Contábil – 4 (quatro) questões
Auditoria Interna e Auditoria Externa (Independente). Auditoria Interna: normas técnicas e profissionais conforme resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Programa de Auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria: substantivos, de observância e revisão analítica. Procedimentos Técnicos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo e procedimentos analíticos. Parecer de Auditoria: tipos de parecer, estrutura e elementos. Controle na Administração Pública: controle interno e controle externo. Auditoria Governamental: formas de execução, tipos de auditoria e tipos de parecer (certificado de regularidade, de regularidade com ressalva e de irregularidade). Controle Externo (TCU – Tribunal de Contas da União – Lei nº. 8.443/92): natureza, competência e jurisdição; tomada e prestação de contas; decisões em processos de tomada ou prestação de contas (contas regulares, regulares com ressalva e irregulares). ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Matemática Financeira – 2 (duas) questões
Juros Simples e Compostos: capitalização e desconto. Taxas de Juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

Prova Discursiva – 2 (duas) questões

Administração Financeira e Orçamentária – 1 (uma) questão
O conteúdo programático é o mesmo da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Administração Financeira e Orçamentária.
Contabilidade Pública e/ou Auditoria Contábil– 1 (uma) questão
Os conteúdos programáticos são os mesmos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Contabilidade Pública e ou Auditoria Contábil.

ANALISTA JUDICIÁRIO – Área Apoio Especializado– Especialidade Engenharia

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 20 (vinte) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões
Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões
Conceitos de hardware e software: tipos de computadores; dispositivos de hardware; sistemas operacionais; aplicativos - editores de texto, planilhas, visualizadores de imagens, compactadores. Cópia de segurança: conceito; dispositivos; estratégias. Sistema operacional Windows XP: conceitos; interface; utilização; Windows Explorer – organização e permissão de arquivos e pastas, compartilhamentos, pesquisa de arquivos, tipos e extensões de arquivos mais comuns e suas aplicações; tecnologia plug-and-play; instalação e configuração de impressoras e scanners. Rede local: conceitos básicos de login e domínios; equipamentos de rede – servidores de arquivo, banco de dados, impressão; conceitos de proteção e segurança; acesso a computadores em rede; acesso comutado e dedicado. Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos de editor de texto Microsoft Word, de planilha de cálculo Microsoft Excel e de armazenamento de dados.

Matemática, estatística e raciocínio lógico – 4 (quatro) questões
Conjuntos: propriedades e operações. Conjuntos numéricos. Operações: propriedades e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Sistema Métrico Decimal. Tabelas estatísticas: tipos, formação de classes, apresentação. Medidas estatísticas básicas: média, mediana, moda. Números índices. Noções básicas de Lógica.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões

Direito Constitucional – 2 (duas) questões
Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados federados; dos Municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Eleitoral – 2 (duas) questões.
Conceitos e Fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral): organização da Justiça Eleitoral, composição e competências; sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Alistamento eleitoral (Resolução TSE nº 21.538/03):qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade e Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, condições de elegibilidade, fatos geradores de inelegibilidade. Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores): sistema eletrônico de votação. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Direito Administrativo – 4 (quatro) questões
Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos; licitação de obras e serviços, projeto básico, projeto executivo, execução de obras e serviços. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – 2 (duas) questões
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei nº 8.112/90, de 11.12.90. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Resolução nº 205/03 e alterações posteriores. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Engenharia Civil – 20 (vinte) questões

Projetos e Execução de Obras Civis: topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; concreto – controle tecnológico; argamassa; formas; armação; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas. Mecânica dos solos: sondagens; características físicas e mecânicas dos solos; distribuição de pressões; capacidade de carga; fundações; estabilização dos solos; método de investigação; controle tecnológico e proteção ambiental. Estruturas: conhecimentos gerais; estado plano de tensões; estruturas de concreto armado; metálicas e de madeira; cálculo de esforços, tensões e deformações e vigas, lajes, pilares, pórticos e treliças, ações e resistências características de cálculo, estados limites; normas técnicas. Pavimentação: tipos de pavimentos; métodos de projeto; equipamento; execução; manutenção e recuperação de pavimentos. Tecnologia dos materiais de construção civil: conhecimentos gerais; tecnologia do concreto; classificação e caracterização dos materiais; dosagem; aditivos; controle tecnológico; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Instalações técnicas

prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, incêndio, telefônicas e de proteção contra descarga atmosférica, instalações especiais. Manutenção predial. Sistema de ar-condicionado central, ventilação e exaustão; automação predial; acústica; som; elevadores e monta cargas; impermeabilização; pavimentação; coberturas; conforto ambiental; isolação; iluminação e ventilação. Patologia nas edificações: identificação das causas e soluções. Metodologia e avaliação dos custos de uma obra: composição de preço: preço unitário, preço global, orçamentos, cronograma físico-financeiro. Política e segurança do trabalhador: segurança e higiene do trabalho; segurança na construção civil; proteção coletiva; equipamentos de proteção individual; ergonomia e aplicações. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); controle de materiais ; controle de execução de obras e serviços; documentação da obra: diários e documentação de legislação. Legislação pertinente ao exercício da atividade profissional: normas da ABNT, noções da Lei nº 10.257/01 (estatuto das cidades). ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Prova Discursiva – 2 (duas) questões

Engenharia Civil – 2 (duas) questões
O conteúdo programático é o mesmo da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos de Engenharia Civil.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – Área Administrativa

Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos – 20 (vinte) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões
Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Compreensão e interpretação de texto.

Noções de Informática – 6 (seis) questões
Conceitos de hardware e software: tipos de computadores; dispositivos de hardware; sistemas operacionais; aplicativos - editores de texto, planilhas, visualizadores de imagens, compactadores. Cópia de segurança: conceito; dispositivos; estratégias. Sistema operacional Windows XP: conceitos; interface; utilização; Windows Explorer – organização e permissão de arquivos e pastas, compartilhamentos, pesquisa de arquivos, tipos e extensões de arquivos mais comuns e suas aplicações; tecnologia plug-and-play; instalação e configuração de impressoras e scanners. Rede local: conceitos básicos de login e domínios; equipamentos de rede – servidores de arquivo, banco de dados, impressão; conceitos de proteção e segurança; acesso a computadores em rede; acesso comutado e dedicado. Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer – interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos de editor de texto Microsoft Word, de planilha de cálculo Microsoft Excel e de armazenamento de dados.

Matemática e raciocínio lógico – 2 (duas) questões
Conjuntos: propriedades e operações. Conjuntos numéricos. Operações: propriedades e problemas envolvendo as quatro operações, inclusive nas formas fracionária e decimal. Razão e proporção. Divisão proporcional. Porcentagem. Regra de três. Sistema Métrico Decimal. Noções básicas de Lógica.

Arquivologia – 2 (duas) questões
Conceitos fundamentais de arquivologia. O gerenciamento da informação e a gestão de documentos: diagnósticos; arquivos correntes e intermediário; protocolos. Documentação: registro, classificação, indexação e inventário de acervo, pesquisa de identificação, tecnologias de automação aplicadas à arquivologia. Conservação e restauração: guarda, acondicionamento e transporte, estudo de materiais, condições ambientais, conservação preventiva, operações de intervenção, restauração de documentos.

Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões.

Noções de Direito Constitucional – 8 (oito) questões

Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da Organização do Estado: da organização político-administrativa; da União, dos Estados federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Noções de Direito Eleitoral – 10 (dez) questões.

Conceito e fontes. Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral): organização da Justiça Eleitoral: composição e competências; Ministério Público Eleitoral: atribuições; sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional; privilégios e garantias eleitorais: aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, limites à presença da força pública, sigilo do voto; o dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição (Lei nº 6.091/74); apuração: nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral; diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização; crimes eleitorais: normas gerais, tipos previstos na legislação. Alistamento Eleitoral (Resolução TSE nº 21.538/03): qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. Elegibilidade e Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90): conceito, condições de elegibilidade, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95, Resolução TSE nº 19.406/95, Resolução TSE nº 21.841/04, e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças, contabilidade e prestação de contas anuais, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações posteriores): coligações; convenções para escolha de candidatos; registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação; propaganda eleitoral: aspectos gerais, propaganda mediante *outdoors*, na imprensa escrita, no rádio e na televisão, propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão; direito de resposta; pesquisas e testes pré-eleitorais; sistema eletrônico de votação; prestação de contas das campanhas eleitorais; condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei nº 6.091/74. Multas eleitorais (Resolução TSE nº 21.975/04): imposição e cobrança. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Noções de Direito Administrativo – 8 (oito) questões

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades (inclusive pregão). Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Improbidade administrativa. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Normas Aplicáveis aos Servidores Públicos Federais e Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – 4 (quatro) questões

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei nº 8.112/90, de 11.12.90. Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Resolução nº 205/03 e alterações posteriores. ***[Devem ser consideradas as alterações da legislação e legislação complementar publicadas até 28 de fevereiro de 2005.]***

Prova Discursiva – não há.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE-ES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2005
ANEXO III
Distribuição de Vagas por Localidade

I. Para o Ano 2005.

Secretaria do Tribunal

Cargo – Área - Especialidade	**Vagas**
Analista Judiciário – Área Judiciária	**4**
Analista Judiciário – Área Administrativa	**1**
Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade	**1**
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia	**1**
Técnico Judiciário – Área Administrativa	**17**

Zonas Eleitorais

Zona Eleitoral	**Município Sede**	**Analista Judiciário – Área Judiciária**	**Técnico Judiciário – Área Administrativa**
8º	Afonso Cláudio	**1**	**1**
4º	Alegre	**1**	**1**
12º	Alfredo Chaves	**0**	**1**
17º	Anchieta	**0**	**1**
43º	Apiacá	**1**	**0**
20º	Aracruz	**1**	**1**
7º	Baixo Guandu	**1**	**0**
23º	Barra de São Francisco	**1**	**1**
41º	Boa Esperança	**0**	**1**
44º	Bom Jesus do Norte	**0**	**1**
2º	Cachoeiro de Itapemirim	**1**	**1**
54º	Cariacica	**1**	**0**
34º	Cariacica	**1**	**1**
3º	Castelo	**1**	**0**
6º	Colatina	**1**	**1**
27º	Conceição da Barra	**1**	**0**
40º	Conceição do Castelo	**0**	**1**
15º	Domingos Martins	**1**	**1**
45º	Dores do Rio Preto	**0**	**1**

Zona Eleitoral	Município Sede	Analista Judiciário – Área Judiciária	Técnico Judiciário – Área Administrativa
33º	Ecoporanga	**0**	**1**
13º	Guaçuí	**1**	**0**
24º	Guarapari	**1**	**1**
14º	Ibiraçu	**0**	**1**
35º	Iconha	**0**	**1**
16º	Itaguaçu	**1**	**0**
22º	Itapemirim	**1**	**1**
46º	Itarana	**0**	**1**
18º	Iúna	**1**	**1**
48º	Jerônimo Monteiro	**1**	**0**
25º	Linhares	**1**	**1**
29º	Mantenópolis	**1**	**0**
5º	Mimoso do Sul	**1**	**0**
38º	Montanha	**1**	**0**
31º	Mucurici	**1**	**0**
19º	Muniz Freire	**1**	**0**
28º	Muqui	**1**	**0**
30º	Nova Venécia	**1**	**1**
36º	Pancas	**0**	**1**
50º	Pedro Canário	**0**	**1**
39º	Pinheiros	**1**	**0**
49º	Presidente Kennedy	**1**	**0**
51º	Rio Bananal	**0**	**1**
42º	Rio Novo do Sul	**0**	**1**
9º	Santa Leopoldina	**1**	**0**
11º	Santa Teresa	**0**	**1**
37º	São Gabriel da Palha	**1**	**1**
10º	São José do Calçado	**0**	**1**
21º	São Mateus	**1**	**1**
26º	Serra	**1**	**1**
53º	Serra	**1**	**1**
47º	Viana	**1**	**1**
55º	Vila Velha	**1**	**0**
32º	Vila Velha	**1**	**0**
1º	Vitória	**1**	**0**

II. Para o Ano 2006.

Saldo de vagas previstas para 2006, a serem providas no interesse da Administração do TRE/ES, na medida da disponibilidade financeira e orçamentária, cuja lotação será definida após realização de Concurso de Remoção no referido exercício – art. 16 da Resolução TSE nº 21.883/04:

- **Analista Judiciário – Área Judiciária: 16 (dezesseis) vagas;**
- **Técnico Judiciário – Área Administrativa: 16 (dezesseis) vagas.**